



Ofício n.º 006/2020 – CMP

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

Ao

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia- GOIANIAPREV

Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, as informações solicitadas no **Ofício Circular nº 003/2019/GABSECOM**, referente aos Conselhos e Grupos de Trabalho, temos a informar:

Item I - segue anexo, Decreto nº 2423, de 14 de outubro de 2019 que nomeia os Conselheiros e Titulares para compor o Conselho Fiscal do GOIANIAPREV.

Item II - Segue as informações solicitadas dos Conselheiros Titulares e Suplentes:

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Tamine Ribas ribas_123@hotmail.com	Rua Tupinambás Qd. 29 Lt. 24 Urias Magalhães – Goiânia - GO	35245830
Thiago de Paula Moreira thipamo@goiania.go.gov.br	Rua R19 Qd. L Lt. 16 casa 1 Castelo Branco – Goiânia - GO	983369000
Sandro de Lima Ferreira sandrolima31@gmail.com	Rua RPS-06 Qd. 05 Lt. 27 Res. Porto Seguro – Goiânia - GO	98558-9232
Rosimeire Soares Vilela rosievilela@gmail.com	Rua X-47 Qd. 49 Lt. 08 Jardim Olimpico– Aparecida de Goiânia - GO	991765353
José Augusto da Silva jsilvaugusto@hotmail.com	Rua Antenor Cupertino Qd. 8 Lt. 15 Solange Park II - Goiânia - GO	993956918
Aparecida Mármara Costa tiacidinha@bol.com.br	Rua 72 nº182 Centro – Goiânia - GO	984697198
Danilo Belo Honório dbhonorio@gmail.com	Rua A lípio Mendes Qd.11 Lt. 24 Cidade Jardim- Goiânia	98434-7030
Napoleão Batista Ferreira da Costa napoleao.batista@hotmail.com	Rua – Goiânia - GO	62-9982364172
Elizabeth Machado de Morais	Rua Jandaia Qd. 127 Lt. 24 Bloco C cond. Ed. Residencial Portal do Bosque Setor dos Afonsos – Aparecida de Goiânia - GO	998395663
Jucimara Marçal de Jesus jucimaraufg@gmail.com	Rua Cristovão Colombo Qd. 87A casa72 Cond. João Braz I Parque Industrial João Braz – Goiânia - GO	984297893

Av. B, nº155 Setor Oeste Goiânia – GO
Cap.: 74110-030 - Tel.: 55 62 3524-5831
cmmap.ipsmgoiania@gmail.com

GOIANIAPREV
Secretaria Geral
Recebido em 30/01/2020 às 16:40h
Assinatura



Eliene Dias de Pina Silva elienedpsilva@hotmail.com	Rua 16A Qd. 16-A Lt. 08 Apt. 202 Edf. Renascença Setor Aeroporto – Goiânia - GO	992164449
Weldes Bezerra de Medeiros indiomovimento@hotmail.com	Rua SNF6 Qd.6 Lt.1 Norte Ferroviario – Goiânia - GO	999989115
Robson Fernando de Nazareth Queiroz robsonfernando@hotmail.com	Rua Santa Catarina cha.4 casa11 Res. Vila dos Buriti São Judas Tadeu – Goiânia - GO	999196419
Pricila Marques Naves prcilamn@gmail.com	Rua Presidente Vargas Qd.269 Lt.01 Jardim Presidente - Goiânia-GO	986516823
Paulo Rhafael Paz rhafapaz1@hotmail.com	Rua 15 nº485 Ed. Portinari Apt 302 Centro – Goiânia -Go	999682771
Gustavo Pinto Silva gupinto1@yahoo.com.br	Rua C49 Qd. 126 Lt16 casa2 Sudoeste – Goiânia - GO	992921702
Frederico Inácio e Silva fredericoinacio@gmail.com	Rua 56 nº501 Res. Visionaire Ap. 1901 Renoir Jardim Goiás – Goiânia - GO	982615828
Luzineia Vieira Santos neiavi1171@gmail.com	Rua C 249 Qd. 579 Lt. 14/15 Resi. Amazonas – Nova Suíça – Goiânia-Go	981140400
Wilton Alves de Brito wiltonab@bou.com.br	Rua cel Serafim Agapito Qd.07 Lt.04/10 Ed. Terrazas Flamboyant Ap. 702 Vila Maria José – Goiânia - GO	993050185

Item III – Segue a prévia do calendário para Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV – CF, para o ano de 2020.

MÊS	DIAS
JANEIRO	21-28
FEVEREIRO	11-18
MARÇO	10-24
ABRIL	14-28
MAIO	12-26
JUNHO	09-23
JULHO	14-28
AGOSTO	11-25
SETEMBRO	08-22
OUTUBRO	13-27
NOVEMBRO	10-24
DEZEMBRO	08-22

Item IV – As reuniões acontecem geralmente nas primeiras e terceiras terça-feiras do mês às 8:30hs, conforme aprovado em Ata do dia 29 de outubro de 2019, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Avenida B, nº 155 Setor Oeste Goiânia- Go – Cep.: 74110-030.

Item V- Segue os arquivos das Atas e Resoluções do ano de 2019, as quais são:

Av. B, nº155 Setor Oeste Goiânia – GO
Cap.: 74110-030 - Tel.: 55 62 3524-5831
cmmap.ipsmgoiania@gmail.com

GOIANIAPREV
Secretaria Geral
Recebido em 20/10/20 às 16:10h
Assinatura



ATAS /MÊS	DIA
JANEIRO	22 -29
FEVEREIRO	19 - 27
MARÇO	12 - 26
ABRIL	02 - 23
MAIO	07 - 21
JUNHO	04 -18
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	29 - 31
NOVEMBRO	12 - 26
DEZEMBRO	03 - 10

RESOLUÇÃO
Nº 01 de 29 de janeiro de 2019
Nº 02 de 29 de janeiro de 2019
Nº 03 de 29 de janeiro de 2019
Nº 04 de 26 de março de 2019
Nº 05 de 26 de março de 2019
Nº 06 de 26 de março de 2019
Nº 07 de 18 de junho de 2019
Nº 08 de 18 de junho de 2019
Nº 09 de 18 de junho de 2019
Nº 10 de 18 de junho de 2019

Observação: Segue CD digital contendo arquivo com as Atas e Resoluções.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Weldes Bezerra de Medeiros
Presidente

**DECRETO Nº 2423, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do GOIANIAPREV.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, com alterações posteriores, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal, órgão de fiscalização dos atos de gestão do GOIANIAPREV, tendo por finalidade assegurar o cumprimento das normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, do planejamento estratégico e do contrato de resultados, os seguintes membros:

I. Representantes do Governo Municipal, sendo 04 (quatro) indicados pelo Chefe do Poder Executivo e 1 (um) pelo Presidente da Câmara Municipal:

- a) *Titular – Jucimara Marçal de Jeus – CPF nº. 004.251.555-60*
- b) *Suplente - Eliene Dias de Pina Silva – CPF nº.467.656.201-25*
- c) *Titular – Pricila Marques Naves – CPF nº.017.784.401-93*
- d) *Suplente – Paulo Rhafael Paz – CPF nº.009.726.281-18*
- e) *Titular – Sandro de Lima Ferreira – CPF nº.833.971-831-20*
- f) *Suplente – Rosimeire Soares Vilela – CPF nº.005.693.511-03*
- g) *Titular – Tamine Ribas – CPF nº.003.582.621-51*
- h) *Suplente – Thiago de Paula Moreira – CPF nº.947.141.341-91*
- i) *Titular – Maria Luiza Gonzaga dos Santos – CPF nº.019.553.371-28*
- j) *Suplente - ...*

II. Representantes dos servidores, escolhidos dentre os segurados do RPPS, indicados pelos titulares das seguintes entidades sindicais:**a) Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA:**

- Titular - Weldes Bezerra de Medeiros – CPF nº.709.195.341-04*
- Suplente - Robson Fernando de Nazareth Queiroz – CPF nº.983.785.891-53*



PREFEITURA DE GOIÂNIA

b) Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - SINTEGO:

Titular - Napoleão Batista Ferreira da Costa – CPF nº.440.746.541-72

Suplente - Elisabeth Machado de Moraes – CPF nº.921.120.301-59

c) Sindicato dos Trabalhadores no Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás – SINDSAÚDE/GO:

Titular - Luzinéia Vieira dos Santos – CPF nº.793.267.491-34

Suplente - Wilton Alves de Brito – CPF nº.469.604.221-91

d) Sindicato dos Funcionários da Fiscalização Municipal de Goiânia - SINDIFFISC:

Titular - Gustavo Pinto Silva – CPF nº.641.821.341-68

Suplente - Frederico Inácio e Silva – CPF nº.891.617.851-72

e) Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense - SINDFLEGO:

Titular - José Augusto da Silva – CPF nº.213.550.371-15

Suplente - Aparecida Mármara Costa – CPF nº.118.338.821-72

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período, sendo vedada, após sua conclusão, a participação, por um período de 01 (um) ano, em qualquer órgão colegiado do GOIANIAPREV.

Art. 3º Na vacância do representante titular dos servidores, antes do término do mandato, o respectivo suplente assumirá até o fim do mandato.

Art. 4º O membro suplente representante da Câmara Municipal de Goiânia não designado neste Decreto, será nomeado posteriormente, tão logo seja apresentada a documentação exigida pelo art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no inciso II, § 1º, do art. 14, da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia